



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda Nº 107/2025 ao Projeto de Lei Nº 51/2025

Autor

Vereador: Sidnei Gambaro

Adição (+)

Destinação: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5009 Ação: 2031 Gestao Das Unidades Esportivas, Recreativas E De Lazer

Destino Específico Ginásio Municipal de Esportes "Governador Orestes Quércia"

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 4.000,00 Elemento 4.4.90.52.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999 Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 4.000,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

Destinação de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à Secretaria de Esportes, para a compra de sacos de pancadas destinados às modalidades de luta, visando melhorar a estrutura e o desempenho das atividades esportivas oferecidas aos alunos e atletas.

Cordeirópolis, 7 de novembro de 2025

Sidnei Gambaro

Avante



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=G81S-607Y-201W-2J40>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G81S-607Y-201W-2J40